

Programa de suspensão de contrato e redução de jornada é prorrogado



O governo federal prorrogou novamente o programa que autoriza empresas a suspenderem o contrato de trabalho ou a reduzirem a jornada e os salários dos funcionários, em troca da manutenção do emprego. O decreto foi publicado nesta quarta-feira, 14, no Diário Oficial da União e estende o pagamento do benefício emergencial até 31 de dezembro, quando encerra o estado de calamidade pública decretado em março em razão da pandemia de covid-19.

O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) foi instituído pelo governo em abril, por meio da Medida Provisória nº 936/2020 e transformado na Lei nº 14.020/2020 em julho. Ele já havia sido e, agora, terá um prazo total de 240 dias para celebração dos acordos e pagamento de benefício. Em nota, a Secretaria Geral da Presidência informou que a prorrogação é necessária em razão do “cenário atual de crise

social e econômica, e com a permanência de medidas restritivas de isolamento social”. “Essa ação irá permitir que empresas que estão em situação de vulnerabilidade possam continuar sobrevivendo a este período e, desta forma, preservar postos de trabalho e projetar uma melhor recuperação econômica”, diz.

O BEm equivale a uma porcentagem do seguro-desemprego a que o empregado teria direito se fosse demitido e é pago com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

No caso de redução de jornada e salário em 25%, 50% ou 70%, o governo paga um benefício emergencial ao trabalhador para repor parte da redução salarial. As empresas podem optar ainda por pagar mais uma ajuda compensatória mensal a seus funcionários que tiveram o salário reduzido.

Se o trabalhador tiver jornada e salário reduzidos

em 50%, seu benefício corresponderá a 50% do valor do seguro-desemprego ao que teria direito, se tivesse sido dispensado. No total, o benefício pago pode chegar até a R\$ 1.813,03 por mês.

No caso de suspensão do contrato de trabalho em empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, o trabalhador receberá 100% do valor do seguro-desemprego a que teria direito. Para empresas com faturamento maior, o valor do benefício pago pelo governo será 70% do seguro-desemprego, enquanto a empresa pagará uma ajuda compensatória mensal de 30% do valor do salário do empregado.

Desde o início do programa, 9,7 milhões de trabalhadores fecharam acordos com seus empregadores de suspensão de contratos de trabalho ou de redução de jornada. As estatísticas são atualizadas pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia em um painel virtual.

Preso quadrilha que falsificava cerveja em São José dos Campos



Uma quadrilha que é acusada de falsificar cerveja foi presa na noite desta quarta-feira, 14, num galpão em São José dos Campos. Nove homens, com idade entre 20 e 42 anos foram detidos e um adolescente foi apreendido na ação. No local a polícia encontrou 800 caixas com o produto falsificado.

De acordo com a Polícia Civil, a descoberta do galpão começou durante uma fiscalização da Polícia Rodoviária na Rodovia Dom Pedro I. Um carro foi parado pela polícia na praça de pedágio de Igaratá. Três ocupantes que estavam no carro estavam levando vários rótulos de cerveja de

marcas famosas, além de várias tampinhas da bebida, das mesmas marcas.

Os policiais desconfiaram dos produtos e interrogaram os suspeitos. O trio teria confessado que faziam parte de uma quadrilha que falsificava a bebida e afirmado que levariam os produtos para São José dos Campos. Eles também indicaram aos policiais onde era o galpão usado pelo grupo.

Uma equipe da polícia militar também foi acionada e foi até o local indicado como sede da quadrilha, no bairro Jardim Santa Luzia, zona leste de São José dos Campos. Por lá os policiais flagraram outros

sete homens, que também teriam confessado que fazem parte da quadrilha. O local armazenava 800 caixas de cerveja, mais de dez mil tampas, cinco mil rótulos, cola e outros produtos utilizados na fraude. O adolescente foi apreendido, mas foi liberado depois que um responsável compareceu ao plantão sul, onde o caso foi registrado. Os nove homens foram presos em flagrante e vão responder pelo crime contra as relações de consumo, corrupção de menor, associação criminosa e ato infracional de quadrilha ou bando. Cada um pode ter pena de até 10 anos de prisão.

Jovens saudáveis podem ter acesso à vacina da Covid-19 apenas em 2022, diz OMS

A cientista-chefe da Organização Mundial da Saúde (OMS), Soumya Swaminathan, disse em uma entrevista que jovens saudáveis podem ter de esperar até o ano de 2022 para serem vacinados contra a Covid-19. O anúncio foi realizado nesta quarta-feira (14) e indica que a prioridade será a vacinação daqueles que são considerados grupos de risco — como idosos e profissionais de saúde.

“Teremos muitas orientações e informações que ainda irão sair sobre a

média, uma pessoa jovem e saudável, possa ter que esperar até 2022 para conseguir a vacina. Mas até lá, acreditamos que vamos diminuir a mortalidade pela doença e proteger primeiro aqueles em maior risco. E aí, passaremos a proteger outra porcentagem maior da população”, disse. Ela acrescentou que para uma imunidade de rebanho fosse alcançada, seria necessário que 70% de uma população fosse vacinada contra a doença. Cerca de 200 vacinas estão sendo desenvolvidas mundialmente, mas ape-

nas 31 estão nas fases clínicas de teste — sendo que destas, oito são candidatas promissoras. Em outra entrevista, Soumya também disse que é possível que a eficácia e segurança de uma vacina seja confirmada no final de 2020, mas o início da vacinação em si está previsto para a metade de 2021. O início da vacinação, entretanto, não será feito em apenas um dia. De acordo com Soumya, meses e anos serão necessários para que bilhões de doses sejam produzidas de modo a proteger 60 ou 70% de toda a população.



A Gazeta dos Municípios
Tudo o que você lê aqui!
Você encontra em:
www.agazetadosmunicipios.com
Contato: (12) 3672-2257

Tremembé mora no meu
TREMEMBÉ
www.tremembeonline.com.br

Miscelânea

Curiosidades

A onça pintada, também conhecida como jaguar ou jaguatirica, é um grande felino, do gênero Pauthera e é a única espécie Pauthera encontrada nas Américas. É o terceiro maior felino do mundo após o tigre e o leão e o maior do Hemisfério Ocidental. Mamífero da ordem dos carnívoros, membro da família dos felídeos é encontrada nas regiões quentes e temperadas do continente americano, desde o sul dos Estados Unidos até o norte da Argentina. É símbolo da fauna brasileira. Os vocábulos “jaguar” e “jaguaretê” tem origem no termo da língua guarani “jaguaretê”. Este felino mais se assemelha fisicamente ao leopardo, embora seja geralmente maior e mais resistente. As características do seu comportamento e habitat são mais próximas as do tigre. Embora seu habitat preferido seja a densa floresta tropical é também encontrado em uma variedade de terrenos abertos. Está quase ameaçada de extinção e seu número está em queda. As ameaças incluem a perda e fragmentação do seu habitat. Embora o comércio internacional de onça ou de suas partes, esteja proibida, o felino ainda é freqüentemente morto por seres humanos, particularmente em conflito com fazendeiros e agricultores. O felino tem sido largamente extinto nos Estados Unidos desde o início do século 20. A onça faz parte da mitologia de diversas culturas indígenas, incluindo a dos maias, astecas e guaranis. Na mitologia maia, apesar de ter sido cotado como animal sagrado era caçado em cerimônias de iniciação dos homens como guerreiros.

Humor

Nosso professor de história explicava que os arqueólogos descobriram fósseis humanos de dez milhões de anos, quando uma das alunas loira da nossa classe perguntou:

- Professor, antes ou depois de Cristo?

O marido dirige-se à mulher e diz:

- Querida, precisamos fazer alguns cortes nas despesas. Que tal você se esforçar e aprender a cozinhar, lavar, passar e limpar a casa? Assim poderemos dispensar as nossas empregadas.

E a esposa respondeu:

- Eu tenho outra idéia bem melhor. Se você se esforçar sendo mais atencioso e carinhoso comigo até poderíamos dispensar o nosso motorista e o nosso jardineiro.

Agradecimento: Meu São Lembrâncio, padroeiro dos que têm pouca memória, gostaria de agradecer a graça alcançada através de sua interferência. Obrigado por... Obrigado por ter... Obrigado por ter feito... O que é que foi que o senhor fez mesmo?

Mensagens

O mundo e a vida estão sempre se movendo através do único princípio de esforços e realizações. Somos responsáveis pelo quem somos hoje e, não podemos culpar ninguém. Não temos inimigos. Aqueles que apontam nossos erros são nossos amigos verdadeiros. Eles estão dando dicas para a nossa jornada. Quanto mais receptivos nos tornamos, mais ajudamos a elevar as pessoas. Quanto mais humanos nos tornamos, mais pessoas vem a nós.

Os dez mandamentos do sorriso

1º.) Sorria para as pessoas e lembre-se que acionamos 72 músculos para franzir a testa e somente 14 músculos para sorrir.

2º.) Fale com as pessoas sempre sorrindo. Não há nada mais agradável e animador quando de uma palavra de saudação.

3º.) Chame as pessoas pelo nome. A música mais suave para muitos, ainda é ouvir seu próprio nome.

4º.) Seja prestativo. Se quiser ter amigos, seja amigo.

5º.) Seja cordial e sincero. Tudo que fizer, faça com amor.

6º.) Interessa-te sinceramente pelos outros e lembre-se que você sabe o que sabe, porém não sabe o que os outros sabem.

7º.) Seja generoso em elogiar e cauteloso em criticar. Um amigo elogia, sabe encorajar, dar confiança e elevar os outros.

8º.) Considere os sentimentos dos outros. Existem três lados numa controvérsia: o seu, o do outro e o lado de quem esta certo.

9º.) Um verdadeiro amigo deve sorrir, ouvir, aprender e elogiar.

10º.) O que vale realmente na vida é o que fazemos pelos outros, portanto ao fazer alguma coisa pelo próximo, faça sorrindo.

Pensamentos, provérbios e citações

Tudo vale a pena quando a alma não é pequena.

Os sonhos não morrem, apenas adormecem na alma da gente.

O cansaço é a parte mais difícil de qualquer trabalho.

O trabalho bem executado nos traz a alegria do dever cumprido.

É necessário ser justo antes de ser generoso.

Alguns casamentos terminam bem e outros duram a vida inteira.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tremembé/SP

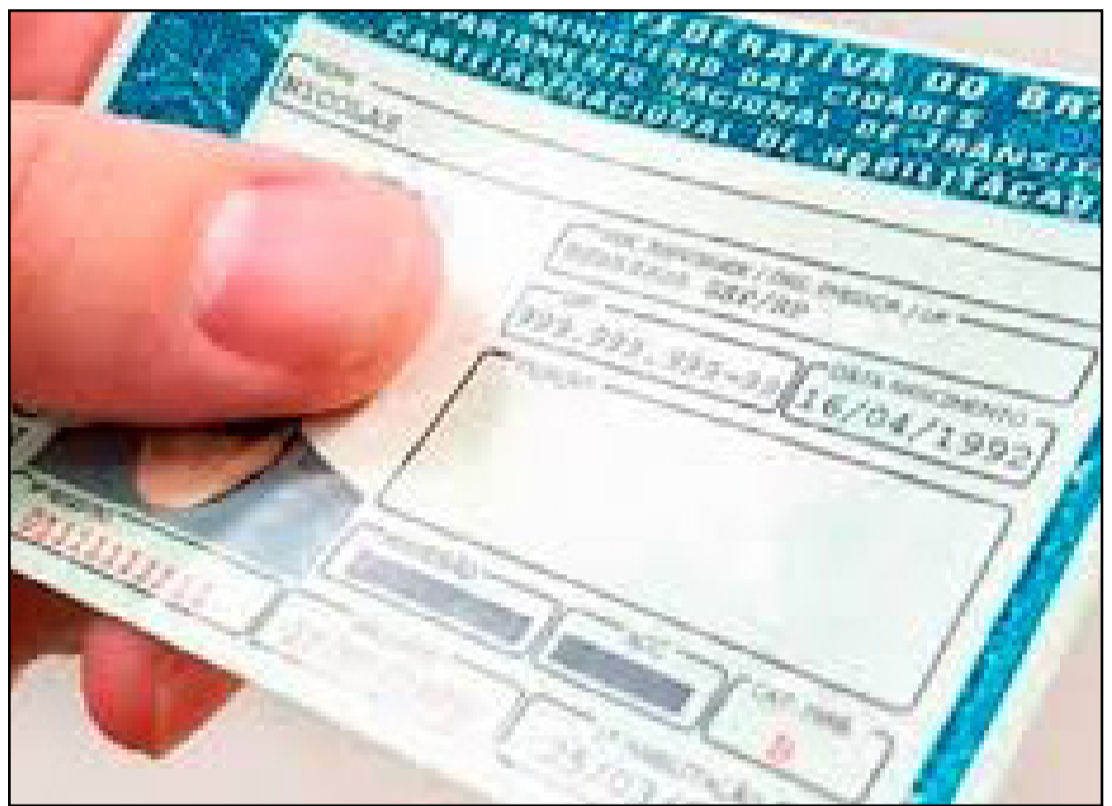
Livro D-25, FLS. nº 192, Termo nº 7253

Faço saber que pretendem se casar RUTINAN PADILHA DA SILVA JUNIOR e LETÍCIA STHEFFANNY DE SIQUEIRA PINI, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O habitante é natural de Taubaté-SP, nascido no dia 13 de julho de 1999, de estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente e domiciliado na Rua Alice Gonçalves dos Santos, nº 47, Centro, Tremembé/SP, filho de RUTINAN PADILHA DA SILVA, de 46 anos, natural de Rio Largo/AL, nascido na data de 12 de outubro de 1974 e de MARILI APARECIDA DE MACEDO PADILHA DA SILVA, de 45 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 14 de maio de 1975, ambos residentes e domiciliados em Tremembé/SP. A habitante é natural de Tremembé-SP, nascida no dia 02 de outubro de 1999, de estado civil solteira, de profissão do lar, residente e domiciliada na Rua Alice Gonçalves dos Santos, nº 47, Centro, Tremembé/SP, filha de EDSON PINI, de 51 anos, natural de Tremembé/SP, nascido na data de 04 de maio de 1969 e de VERA LUCIA DE SIQUEIRA, de 46 anos, natural de Itu/SP, nascida na data de 18 de janeiro de 1974, ambos residentes e domiciliados em Tremembé/SP. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Livro D-25, FLS. nº 193, Termo nº 7254

Faço saber que pretendem se casar PEDRO DE CASSIO RODRIGUES DE SOUZA e ROSÂNGELA SOARES, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3, 4 e 5 do Código Civil Brasileiro. O habitante é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido no dia 29 de junho de 1968, de estado civil divorciado, de profissão técnico de edificações, residente e domiciliado na Rua Eugênio Iori, nº 297, Centro, Tremembé/SP, filho de ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, falecido em Tremembé/SP na data de 26 de outubro de 2012 e de NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecida em Tremembé/SP na data de 11 de janeiro de 2010. A habitante é natural de Taubaté-SP, nascida no dia 07 de maio de 1974, de estado civil divorciada, de profissão técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Eugênio Iori, nº 297, Centro, Tremembé/SP, filha de ANTONIO SOARES, falecido em Pindamonhangaba/SP na data de 24 de agosto de 2013 e de HELENICE MOREIRA SOARES, de 69 anos, natural de Tremembé/SP, nascida na data de 10 de setembro de 1951, residente e domiciliada em Tremembé/SP. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Lei que permite 40 pontos na CNH é sancionada por Bolsonaro



O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta terça-feira (13), durante uma live transmitida nas redes sociais, o Projeto de Lei 3267/19, que altera o Código de Trânsito Brasileiro. O texto foi uma iniciativa do próprio governo federal, apresentada no ano passado, e foi aprovado pelo Congresso Nacional no último dia 22 de setembro.

A principal mudança é o aumento na validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dez anos para condutores com menos de 50 anos de idade. A nova lei também torna todas as multas leves e médias puníveis apenas com advertência, caso o condutor não seja reincidente na mesma infração nos últimos 12 meses. O projeto cria o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), uma espécie de listagem de bons

condutores.

“Não era aquilo que nós queríamos, mas houve algum avanço. Com toda a certeza, no ano que vem a gente pode apresentar novo projeto buscando corrigir mais alguma coisa. A intenção nossa é facilitar a vida do motorista”, afirmou o presidente, durante a live, ao lado do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas.

As novas regras começam a valer depois de 180 dias a partir da publicação da lei. Outra mudança importante da nova lei é o dispositivo que estabelece uma gradação de 20, 30 ou 40 pontos em 12 meses conforme haja infrações gravíssimas ou não. Atualmente, a suspensão ocorre com 20 pontos, independentemente do tipo de infração.

Dessa forma, o condutor será suspenso com 20 pontos se tiver cometido duas

ou mais infrações gravíssimas; com 30 pontos se tiver uma infração gravíssima; e com 40 pontos se não tiver cometido infração gravíssima no período de 12 meses.

Os condutores que exercem atividades remuneradas terão seu documento suspenso com 40 pontos, independentemente da natureza das infrações.

Essa regra atinge motoristas de ônibus ou caminhões, taxistas, motoristas de aplicativo ou moto-taxistas.

Se esses condutores participarem de curso preventivo de reciclagem ao atingir 30 pontos, em 12 meses, toda a pontuação será zerada.

A Secretaria Geral da Presidência informou que o presidente vetou alguns pontos da nova lei, mas, até o fechamento da matéria, esses vetos ainda não haviam sido detalhados.

EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL
A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 17/10/2020

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo -CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

Escolas municipais do Vale do Paraíba recebem kit de geração solar de energia em gincana cultural da EDP



Sete unidades de ensino nos municípios de Aparecida, Jambeiro, Roseira, Guaratinguetá, Potim e Cruzeiro ficaram entre as vencedoras do concurso “Xô Desperdício”

A EDP, distribuidora de energia elétrica de Guarulhos, Vale do Paraíba, Alto Tietê e Litoral Norte de São Paulo, finalizou a instalação do kit completo de geração de energia solar nas 10 escolas municipais que venceram a 3ª edição do Concurso “Xô Desperdício”. A gincana teve como objetivo incentivar a preservação dos recursos naturais e o uso seguro e eficiente da energia por meio de atividades com a comunidade escolar. Foram 60 unidades de ensino participantes, envolvendo mais de 21 mil alunos de 23 municípios. Dez escolas foram premiadas.

Os colégios campeões foram definidos a partir do maior número de “likes” em vídeos publicados na plataforma online do concurso, sendo que a quantificação foi relacionada com o tamanho da população do município, conforme o Censo 2010 do IBGE. As cidades foram agrupadas em três grupos distintos: I – até 50 mil habitantes, II – de 51 mil até 200 mil habitantes e III – acima de 200 mil habitantes, permitindo equilibrar a competição entre os municípios da área de concessão da EDP. Além da realização das tarefas, também foram consideradas para efeito de desem-

pate, a adesão voluntária dos clientes das regiões para recebimento da conta por e-mail, que é mais sustentável, pois elimina o uso de papel, e ao débito automático. A gincana com os alunos foi realizada no segundo semestre de 2019. Como premiação, as escolas ganharam um kit completo de geração solar de energia com placas fotovoltaicas, com capacidade de geração de 2,5 Kw, o que corresponde aproximadamente a 300 KWh/mês. No Vale do Paraíba, sete escolas foram vencedoras, nos municípios de Aparecida, Jambeiro, Roseira, Guaratinguetá, Potim e Cruzeiro.

“A pandemia do coronavírus reforçou a importância das escolas para além da vida educacional dos alunos e contribuir com um projeto que possibilita transformar o ambiente escolar em mais sustentável e eficiente é muito significativo para a EDP,” ressalta Giuliano Vieira, gestor da EDP. A instalação do sistema de geração solar foi finalizada em todas as unidades de ensino premiadas e os aparelhos já estão em funcionamento.

Escolas vencedoras da 3ª edição da gincana Xô Desperdício, da EDP

GRUPO
NOME DA ESCOLA
MUNICÍPIO

1
EM Profa Maria Conceição Pires do Rio
Aparecida

1
EM Geraldo José Rodri-

gues Alckmin
Potim

1
EM Profa Maria Olímpia
Vieira
Jambeiro

1
EM Pe Geraldo de Almeida Sampaio
Roseira

2
EM Profa Maria Aparecida Broca Meirelles
Guaratinguetá

2
EM Profa Maria Leonor Costa
Cruzeiro

2
EM Profa Maria Conceição Freire Salles
Guaratinguetá

3
EM Paulo Autran
Guarulhos

3
EM Prof Pedro Geraldo Barbosa
Guarulhos

3
EM Santino Hayashi Amano
Itaquaquecetuba
Projeto Boa Energia nas Escolas

A Gincana faz parte do projeto Boa Energia nas Escolas, do Programa de Eficiência Energética da EDP São Paulo, que utiliza a metodologia PROCEL Educação e é apoiado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Seu objetivo é capacitar educadores e conscientizar crianças e jovens sobre o uso seguro e eficiente da energia e, assim, multiplicar o conhecimento sobre o assunto fora do ambiente escolar.

INSS prorroga a interrupção de bloqueio dos benefícios por falta de prova de vida



Não realização do procedimento não acarretará em suspensão de pagamentos até o fim de novembro. Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que não fizeram a prova de vida entre março e outubro deste ano não terão seus benefícios bloqueados. A Portaria 1.053, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nesta quinta-feira (15/10), prorroga a interrupção do bloqueio de pagamentos de benefícios até o fim de novembro.

A prorrogação vale para os beneficiários residentes no Brasil e no exterior. De acordo com a portaria, a rotina e obrigações contratuais estabelecidas entre o INSS e a rede bancária que paga os benefícios permanece e a comprovação da prova de vida deverá ser realizada normalmente pelos bancos. Em situações normais, a prova de vida é feita pelo segurado anualmente para comprovar que ele está vivo e garantir que o benefício continue sendo pago.

Saiba mais:
Quando devo fazer a prova de vida?

A rotina é cumprida anualmente pela rede bancária, que determina a data da forma mais adequada à sua gestão: existem bancos que utilizam a data do aniversário do beneficiário,

outros utilizam a data de aniversário do benefício, assim como há os que convocam o beneficiário na competência que antecede o vencimento da fé de vida.

Onde devo ir?

Basta ir diretamente no banco em que recebe o benefício, apresentar um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação e outros). Algumas instituições financeiras já utilizam a tecnologia de biometria nos terminais de autoatendimento.

Se não conseguir ir ao banco?

Os beneficiários que não puderem ir até às agências bancárias por motivos de doença ou dificuldades de locomoção podem realizar a comprovação de vida por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS.

E quem mora fora do Brasil? Os segurados que residem no exterior também podem realizar a comprovação de vida por meio de um procurador cadastrado no INSS ou por meio de documento de prova de vida emitido por consulado ou ainda pelo Formulário Específico de Atestado de Vida para o INSS, que está disponível no site da Repartição Consular Brasileira ou no site do INSS.

Caso o beneficiário opte por usar o Formulário, este deverá ser assinado na presença de um notário público local, que efetuará o reconhecimento da assinatura do declarante por autenticidade.

Além disso, quando o beneficiário estiver residindo em país signatário da Convenção sobre Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção de Haia/Holanda, de 05 de outubro de 1961), aprovada pelo Decreto Legislativo nº 148, de 12 de junho de 2015, o Formulário deverá ser apostilado pela autoridade competente da mesma jurisdição do cartório local.

Este documento deve ser enviado à Agência Atendimento Acordos Internacionais – APSAI responsável pela operacionalização do Acordo com o referido país (veja lista das APSAI no link Assuntos Internacionais do site da Previdência).

Em se tratando de país não signatário, o Formulário deverá ser legalizado pelas representações consulares brasileiras e enviado à Coordenação Geral de Gerenciamento de Pagamento de Benefícios – CGGPB, com endereço no SAUS – Quadra 2 – Bloco O – 8º andar – Sala 806 – CEP 70.070-946 – Brasília / DF.



Novo conceito 'Covid-19 não é pandemia, mas sindemia': o que essa perspectiva científica muda no tratamento



Com o passar dos meses, as medidas para evitar a propagação da covid-19 foram sendo endurecidas ou flexibilizadas em diferentes partes do mundo segundo o aumento ou a diminuição dos casos locais. Enquanto muitos países da Europa estão voltando a restringir atividades sociais e determinando isolamentos após registrarem aumentos recordes de casos, a Nova Zelândia, por exemplo, passou ao seu nível de alerta mais baixo. No entanto, essa estratégia para lidar com o coronavírus é, na opinião de diversos cientistas, limitada demais para deter o avanço da doença.

“Todas as nossas intervenções se concentraram em cortar as rotas de transmissão viral para controlar a disseminação do patógeno”, escreveu recentemente em um editorial Richard Horton, editor-chefe da prestigiosa revista científica The Lancet.

Mas a história de covid-19 não é tão simples.

Por um lado, diz Horton, existe o Sars-CoV-2 (o vírus que causa a doença covid-19) e, por outro, uma série de doenças não transmissíveis. E esses dois elementos interagem em um contexto social e ambiental caracterizado por profunda desigualdade social.

Essas condições, argumenta Horton, exacerbam o impacto dessas doenças e, portanto, devemos considerar a Covid-19 não como uma pandemia, mas como uma sindemia.

Não é uma simples mudança de terminologia: entender a crise de saúde que vivemos a partir de um quadro conceitual mais amplo abre caminho para encontrar soluções mais adequadas.

Um mais um é mais do que dois

O termo sindemia (um neologismo que combina sinergia e pandemia) não tão novo assim.

Foi cunhado pelo antropólogo médico americano Merrill Singer na década de 1990 para explicar uma situação em que “duas ou mais doenças interagem de tal forma que causam danos maiores do que a mera soma dessas duas doenças”.

“O impacto dessa interação também é facilitado pelas condições sociais e ambientais que, de alguma

forma, aproximam essas duas doenças ou tornam a população mais vulnerável ao seu impacto”, explica Singer em entrevista à BBC News Mundo (serviço em espanhol da BBC). A interação com o aspecto social é o que faz com que não seja apenas uma comorbidade.

O conceito surgiu quando o cientista e seus colegas estavam pesquisando o uso de drogas em comunidades de baixa renda nos Estados Unidos, há mais de duas décadas.

Eles descobriram que muitos dos usuários de drogas injetáveis ??sofriam de uma série de outras doenças (tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras), e os pesquisadores começaram a se perguntar como estas coexistiam no corpo. Acabaram concluindo que, em alguns casos, a combinação amplificou o dano.

No caso da covid-19, “vemos como ela interage com uma variedade de condições pré-existent (diabetes, câncer, problemas cardíacos e muitos outros fatores) e vemos uma taxa desproporcional de resultados adversos em comunidades desfavorecidas, de baixa renda e de minorias étnicas”, explica Singer.

Doenças como diabetes ou obesidades — que são fatores de risco para a covid-19 — são mais comuns em indivíduos de baixa renda, afirma Tiff-Annie Kenny, pesquisadora da Universidade Laval, no Canadá, em entrevista à BBC News Mundo. Ela trabalha no no Ártico com populações afetadas por insegurança alimentar, mudanças climáticas e condições de moradia que dificultam o cumprimento das recomendações sanitárias, como lavar as mãos ou manter distância social. Mas não é esse o caso da maioria das doenças? Na maioria das vezes, elas não têm um impacto maior em grupos sociais com acesso menor a saúde, alimentação, educação e higiene? Elas não são quase sempre ampliadas quando combinadas com outras ou com uma condição médica presente?

Quando à interação biológica, nem sempre é assim, enfatiza a cientista.

“Há cada vez mais evidências de que a gripe e o resfriado comum são con-

tra-sindêmicos. Ou seja, a situação não piora. Se uma pessoa está infectada com os dois vírus, uma das doenças não se desenvolve.” E quanto ao aspecto social, o elemento-chave no caso de uma sindemia é que ela agrega a interação de doenças.

Mudança de estratégia

Analisar a situação pelas lentes da sindemia, diz Kenny, permite passar da abordagem clássica da epidemiologia ao risco de transmissão para uma visão da pessoa em seu contexto social.

É uma posição compartilhada por muitos cientistas que acreditam que, para conter o avanço e o impacto do coronavírus, é fundamental atentar para as condições sociais que tornam certos grupos mais vulneráveis ??à doença.

“Se realmente quisermos acabar com esta pandemia cujos efeitos têm sido devastadores nas pessoas, na saúde, na economia ou com futuras pandemias de doenças infecciosas (vimos uma após a outra cada vez mais frequente: Aids, ebola, Sars, zika e agora covid-19), a lição é que temos que lidar com as condições subjacentes que tornam um sindicato possível”, diz Singer.

“Temos que lidar com os fatores estruturais que dificultam o acesso dos pobres à saúde ou a uma alimentação adequada”, acrescenta.

“O risco de não fazer isso é enfrentar outra pandemia como a covid-19 no tempo que leva para uma doença existente escapar do mundo animal e passar para os humanos, como foi o caso do ebola e do zika, e que continuará a ocorrer à medida que continuarmos a invadir o espaço das espécies selvagens, ou como resultado da mudança climática e do desmatamento.”

O editor do Lancet, Richard Horton, é conclusivo: “Não importa quão eficaz seja um tratamento ou quão protetora seja uma vacina, a busca por uma solução puramente biomédica contra a covid-19 vai falhar.”

E ele conclui: “A menos que os governos elaborem políticas e programas para reverter profundas disparidades sociais, nossas sociedades nunca estarão verdadeiramente protegidas da covid-19.”

Governo de SP inicia testagem para Covid-19 na rede estadual



Serão oferecidos 19,3 mil testes para os alunos e servidores da Secretaria de Estado da Educação

O Governador João Doria anunciou na quarta-feira (14) o início da testagem de alunos e servidores da Secretaria de Estado da Educação para Covid-19 em unidades de ensino localizadas na região metropolitana de São Paulo.

“Começa hoje a testagem para o Coronavírus de 19 mil alunos e servidores das escolas públicas estaduais. São 10 mil estudantes e 9,3 mil profissionais da educação das escolas em todas as regiões do

estado”, explicou Doria reforçando se tratar de um inquérito amostral.

Em cada escola, serão testados 100 alunos e todos os servidores que atuam na respectiva unidade. No decorrer do mês, a testagem começa nas demais escolas previstas na estratégia, totalizando 100 unidades.

“Esta é uma medida de segurança não só para os alunos e servidores da educação, mas também para os pais, pois queremos identificar eventuais casos de Coronavírus e possibilitar o isolamento e tratamento para a recuperação de infectados e, assim, evitar a

transmissão da doença”, destacou Jean Gorinchteyn, Secretário de Estado da Saúde.

O objetivo é identificar a frequência de contágio pelo novo Coronavírus durante o período de volta às aulas presenciais que, desde o dia 7 de outubro, é opcional para alunos do ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede estadual. A retomada das aulas está condicionada à autorização das Prefeituras e submissão de planos de retomada das unidades escolares às Diretorias Regionais de Ensino.

Comércio da região deve contratar 30% a menos de temporários para o Natal



No final de 2019 foram 2500 vagas geradas; para 2020 Sincovat projeta 1750 oportunidades de trabalho

Com o avanço da RM Vale à fase verde do plano São Paulo, que visa a retomada consciente da economia no Estado, durante a pandemia do coronavírus, o comércio da região começa a se preparar agora para o final de ano.

Um estudo realizado pelo departamento econômico do Sincovat (Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté e região), mostra que, apesar do ano difícil, as vendas de Natal devem movimentar o varejo. Com isso, há necessidade de reforçar o quadro de funcionários vai existir, porém o número de contratações será cerca de 30% menor

do em 2019.

No final do ano passado, a expectativa de vagas celetistas criadas para atender o aumento da demanda com as comemorações de fim do ano foi de 2 mil postos com carteira assinada. No entanto, o saldo de empregos (admissões menos desligamentos) do varejo da RM Vale, em outubro e novembro (principal período de aumento do quadro funcional) atingiu cerca de 2500 vagas, maior patamar desde 2014.

Para 2020, a tendência é uma redução dessa geração de emprego nesse mesmo período e deve atingir 1.750 vagas. Entre os principais motivos estão queda de 6,5% no faturamento bruto do comércio da região, deterioração do mercado de trabalho,

com perda de 6.185 postos de trabalho no varejo local de janeiro a agosto e a redução da renda e poder de compra das famílias.

“O comércio continuará sendo local de oportunidades de emprego no fim do ano. Porém, em 2020, com os impactos severos dos efeitos da pandemia da Covid-19, teremos menos vagas que serão abertas. As atividades essenciais, como gêneros alimentícios, por exemplo, deverão gerar mais. O tradicional varejo de vestuário, acessórios, calçados, entre outros, também devem reforçar a equipe, mas em menor número”, explica Dan Guinsburg, presidente do Sincovat e vice-presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FecomercioSP.